CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
Estado do Espírito Santo

REQUERIMENTO Nº 017/2005

EXCELENTISSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
APROVADO
Em 10 de Agosto de 2005
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

DARLEY JANSEN ESPINDULA, na condição de vereador da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, com base **no artigo 168, incisos I e II, do Regimento Interno desta Casa de Leis,** vem à presença de Vossa Excelência requerer que, após tramitação de estilo, seja encaminhado ofício à ***CESAN*** **(Companhia Espíritosantense de Saneamento), a fim de que sejam tomadas providências no sentido de se evitar transtornos decorrentes dos buracos causados pela execução de reparos e da manutenção no sistema de água e esgoto da sede do Município.**

Termos em que,
Pede e espera deferimento.

Santa Leopoldina/ES, 09 de agosto de 2005.

Darley J. Espindula.

DARLEY JANSEN ESPÍNDULA
Vereador – PP
Autor do Requerimento

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
PROTOCOLO
Em 09 de Agosto de 2005
PROTOCOLISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
Estado do Espírito Santo

(Continuação do Requerimento nº 017/2005)

JUSTIFICATIVA:

A ação da CESAN, embora necessária vem gerando certos inconvenientes, sobretudo porque após a prestação dos serviços, não raras vezes, não há a preocupação de eliminar rapidamente as aberturas deixadas na superfície das ruas e locais onde se realizam as atividades dos comandados pela concessionária referida.

Ressalte-se, ainda, que tal situação causa o descontentamento dos condutores de veículos e pedestres. Assim, denota-se imprescindível a adoção de medidas imediatas a fim de solucionar o problema.

DARLEY JANSEN ESPÍNDULA
Vereador – PP
Autor do Requerimento